

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS, SOCIEDADES, CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS,  
GESTORA E ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
E SEUS PRODUTOS.**


**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE – TRIUNFO PREV**, declara que, nos termos da Resolução nº 4.963/2021 e das Portarias MPS nº 519/11, 170/12 e 440/13 e do regulamento do TRIUNFO PREV para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades, Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o **BANCO DO BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo edital acima citado, a qual foi assinada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo, e é considerada **CRENCIADA** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **TRIUNFO PREV**.

O presente Certificado de Credenciamento não gera para o **TRIUNFO PREV**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

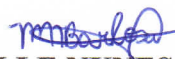
Triunfo, 04 de janeiro de 2023.



**MARIA ROSIMERE DOS S. SILVA**  
Presidente do Comitê de Investimentos



**ALANA PATRICIA PEREIRA DE LIMA**  
Presidente do Conselho Administrativo



**MICHELLE NUNES BARBOSA**  
Presidente do TRIUNFO PREV